

O Diário de Guarulhos
17/01/73 - Notação: caixa 17
Bom

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Nº 2279

Mobilizar a Energia Humana - A Meta

A Revolução precisa acabar com o parasitismo no Brasil. É de todo indispensável que leve esse problema a peito e modifique os métodos tomando por meta a eficiência de cada brasileiro como colaborador ativo e honesto a serviço do desenvolvimento da segurança e da integração nacionais. A Revolução tem esquecido ou protelado suas providências para solução desse problema. É um dos mais importantes, como se sabe.

É preciso que a Revolução realize estudos descendo fundo no amago da questão. Proteger só o trabalho e o trabalhador não basta. É urgente que cada brasileiro se torne num trabalhador ativo e produtivo e preste sua colaboração com a consciência de que está realmente ajudando o País a progredir. A Revolução tem muitos meios de preencher essa lacuna.

Mobilizar e ativar as fontes do poder econômico não é tudo, porque a energia propulsora da riqueza e do desenvolvimento que fornece consistência a essas fontes é a colaboração educada voluntária e esclarecida do homem comum. Aqui reside realmente a potencialidade de uma nação.

Dizemos "colaboração esclarecida e voluntária e educada", porque é essa a forma pela qual a Revolução poderá obter resultados positivos da contribuição individual de cada trabalhador. Urge, portanto, orientar os programas de educação do governo revolucionário através de seus órgãos competentes, deve atuar como um gigantesco computador social, testando a eficiência das colaborações de cada um dos membros de que é composta a sociedade que administra, a começar pelas esferas político-econômicas e profissionais. Nesse campo chafurda muito parasita se alimentando da produção e da vitalidade dos que realmente constituem a base da economia da nacionalidade. O parasitismo é o maior mal e o mais grave perigo a ameaçar as nações novas como é o nosso caso.

VERO DE LIMA

**OS ARTIGOS DE CARATER
POLITICO SAO ASSINADOS
PARA DEFINIR
RESPONSABILIDADES**

**Preço do
Exemplar
Cr\$ 0,30**



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A R U L H O S

GABINETE DO PREFEITO

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, exercendo as funções de Prefeito Municipal de Guarulhos, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal

Decreto N.º 3953

de 4 de janeiro de 1973

Declara de utilidade publica para fins de construção de Paço Municipal a quadra nº 17 do Pq. Renato Maia.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e de acordo com o artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade publica, a fim de ser desapropriada, por via amigavel ou judicial a área de terreno abaixo discriminada, situada à Quadra 17, Pq. Renato Maia, inscr. cadastral nº 50-01-60 a 50-01-80, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Renato de Andrade Maia Jr. e destinada para construção de Paço Municipal de acordo com a planta constante do processo nº 12197/72 desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelos alinhamentos do loteamento entre Rua "1" e Av. Papa João XXIII do lado direito desta ultima de quem segue em direção a Av. Dr. Renato de Andrade Maia por 26,50m, vamos encontrar o ponto de partida referente ao P.C. do citado loteamento. Seguindo pelo alinhamento de loteamento da Av. Papa João XXIII em direção a Av. Dr. Renato de Andrade Maia por 144,00m defletindo 90º00' a direita por 30,00m, defletindo 90º00' a direita por 1,25m defletindo 47º39' a esquerda por 27,50m, defletindo 6º30' a esquerda por 47,00m, encontrando a direita em curva correspondente ao balão de retorno existente no fim da rua "1" por 16,20m, seguindo deste ponto pelo alinhamento de loteamento da Rua

"1" em direção a Av. Papa João XXIII por 111,00m, vamos encontrar o P.C. da Rua "1" com Av. Papa João XXIII, retornando deste ponto ao ponto de partida em curva de R 9,00 AC - 143º00' por 22,00m, encerrando desta forma a área da quadra (1) em questão, perfazendo um total de 8.182,00 m2 de terreno.

Artigo 2º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imovel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 4 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy
Resp. p/Exp. do Departamento Juridico

Decreto N.º 3954

de 4 de janeiro de 1973

Declara de utilidade publica para fins de construção de Paço Municipal, a quadra nº 14, do Jardim Maria Elena.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, e de acordo com o art. 6º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade publica, a fim de ser desapropriada, por via amigavel ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Quadra nº 14, Jd. Maria Elena com inscrição cadastral nº 50-1-17 a 50-01-25, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani da Silveira Gusmão e destinada para construção de Paço Municipal, de acordo com a planta constante do processo nº 12198/72 desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelo alinhamento de loteamento entre a Av. "1" e Rua "8" do lado direito desta ultima de quem segue em direção a Rua "1" segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

reção a Rua "1" por 14,54m. vamos encontrar o ponto de partida, seguindo pelo alinhamento do lado direito da Rua "8" em direção a Rua "1" por 90,00m defletindo 90°00' a direita 25,00m, defletindo 90°00' a direita por 90,00m, retornando deste ponto ao ponto de partida por 25,00m., encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 2.250,00 m2 de terreno.

Artigo 2º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 4 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy

Resp. p/Exp. do Dept.o Jurídico

Decreto N.º 3955

de 4 de janeiro de 1973

Declara de utilidade pública, para fins de construção de Paço Municipal, a quadra nº 12, do Jardim Maria Elena.

BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, e de acordo com o art. 6º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial a área de terreno abaixo discriminada, situada à Quadra 12, Jd. Maria Elena., com inscrição cadastral nº 50-49-07 a 50-49-21, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani da Silveira Gusmão e destinada para construção de Paço Municipal de acordo com a planta constante do processo nº 12199/72, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referência o P.I. formado pelo alinhamento de loteamento entre a Rua "8" e Rua "10" do lado esquerdo desta última de quem segue em direção a Av. Papa João XXIII por 7,50m vamos encontrar o ponto de partida referente ao P.C. da quadra em questão. Seguindo pelo alinhamento da Rua "10" em

direção a Av. Papa João XXIII numa distância de 128,10m, entrando a esquerda em curva de R - 900m - A.C. 150°00' por 22,70 m, seguindo deste ponto pelo alinhamento da Av. "1" em direção à Rua "8" por 52,80m, entrando a esquerda em curva de R-197,00 A.C. 29°07' por 33,30m, defletindo 87°00' a esquerda por 32,00m defletindo 77°00' à direita por 54,50m, defletindo pela linha que é alinhamento da Rua "8", 98°00' a esquerda por 26,50m, vamos encontrar o P. C. da Rua "8" com R. "10" entrando a esquerda em direção ao ponto de partida em curva de R-7,00m A.C. 90°00' por 10,99 m, encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 4.878,33 m2 de terreno.

Artgo 2.o — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.o — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.o.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 4 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy

Resp. p/Exp. do Dept.o Jurídico

Decreto N.º 3956

de 4 de janeiro de 1973

Declara de utilidade pública, para fins de construção de Paço Municipal, a quadra nº 11, do Jardim Maria Elena.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o art. 6º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial a área de terreno abaixo discriminada situada à quadra 11, do Jardim Maria Elena, com inscrição cadastral nºs 41-50-01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 27, 28, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani Silveira Gusmão e destinada para construção do Paço Municipal de acordo com a planta constante do processo nº 12200/72, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referência o P.I. formado pelo alinhamento de loteamento entre Av. "1" com Av. Papa João XXIII do lado esquerdo desta última de

quem segue em direção a Rua "1" por 7,00 m. vamos encontrar o ponto de partida. Seguindo pelo alinhamento do lado esquerdo da Av. Papa João XXIII em direção a Rua "1" por 36,00m, entrando a esquerda em curva de R-7,00m, A.C. 90°00' por 10,99m, seguindo em reta pelo alinhamento de loteamento do lado esquerdo da Rua "1" de quem segue em direção a Rua "7" por 15,00 m, defletindo 90°00' a esquerda por 25,00m, defletindo 90°00' a direita por 50,00m, defletindo 90°00' a esquerda por 25,00m, defletindo pelo alinhamento do lado esquerdo da Av. "1", de quem segue em direção a Av. Papa João XXIII, 90°00' a esquerda por 65,00m, entrando a esquerda em direção ao ponto de partida em curva de R-7,00m, A.C. 90°00' por 10,99m, encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 2.329,00m2 de terreno.

Artigo 2.o — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 4 de janeiro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy

Resp. p/Exp. do Dept.o Jurídico

Decreto N.º 3957

de 4 de janeiro de 1973

Declara de utilidade pública para fins de construção do Paço Municipal, a quadra nº 13 do Jardim Maria Elena.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69 e de acordo com o artigo 6º do Decreto Lei Federal 3365 de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial a área de terreno abaixo discriminada, situada à Quadra nº 13, Jd. Maria Elena, com inscrição Cadastral nº 50.01.26 a 50.01.43, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani da Silveira Gusmão e destinada para construção do Paço Municipal de acordo com a

Prefeitura Municipal

planta constante do processo nº 12195/72, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelos alinhamentos de loteamento entre Rua "8" e Rua "10" do lado direito desta ultima de quem segue em direção à Av. Papa João XXIII por 8,00m, vamos encontrar o P.C. da Quadra 13 referente ao ponto de partida desta mesma área. Seguindo pelo alinhamento do lado direito da Rua "10" em direção a Av. Papa João XXIII por 171,00m, vamos encontrar o P.C. da Rua "10" com Av. "1", entrando a direita em curva composta por 38,78m, vamos encontrar o P.C. da Av. "1" com Av. Papa João XXIII, seguindo pelo alinhamento do lado direito da Av. Papa João XXIII de quem segue em direção a Rua "1" por 13,48 m defletindo 37°00' a direita por 188,80m, defletindo 90°00' a direita por 21,00m, vamos encontrar o P.C. da Rua "8", entrando a partir deste ponto a direita em curva, de R-7,00m, A.C. 90°00' por 10,99m, encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 5.502 m2 de terreno.

Artigo 2.º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 4 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy
Resp. P/Exp. do Dept.º Juridico

Decreto N.º 3958

de 4 de janeiro de 1973

Declara de utilidade publica para fins de construção de avenida ligando a Praça Pres. John F. Kennedy à Av. Guarulhos, o imóvel situado à Av. Projetada.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capitulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69 e de acordo com o artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade publica, a fim de ser desapropriada, por via amigavel ou judicial, a área de terreno

abaixo discriminada situada a Avenida Projetada, com inscrição Cadastral 20-31-29, Municipio e Comarca de Guarulhos pertencente a Paulo Teixeira e Gumerindo P. Bueno, tendo como compromissario Manoel Estivado O. Filho e destinada a construção de avenida ligando a Praça Presidente John Fitzgerald Kennedy à Av. Guarulhos, de acordo com a planta constante do processo nº 202/72, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelo projeto de alinhamento das confluências Rua Abraham Lincoln e Avenida Projetada e, seguindo-se pelo lado direito desta ultima em direção à Rua "1" numa distancia de 75,91m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. A partir deste ponto segue pelo mesmo alinhamento e direção numa distancia de 7,50 m; daí deflete consecutivamente à esquerda 97°40' e 99°50' nas respectivas distancias de 2,65m, e 7,50m; deste ultimo ponto encontrado segue em direção ao ponto de partida por 2,25m, encerrando assim uma área de 18,86 m2, de terreno a ser desapropriado.

Artigo 2.º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS
2º Cartorio de Notas e Oficio de Justiça
Proc. nº 1285/72 - Carta Precatoria Civil

EDITAL DE 2.ª PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO, AOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS AO REQUERIDO KAZUO TAKAHASHI, NA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE MOVE ADEMAR BATISTA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Osvaldo da Silva Rico, Juiz de Direito em Exercício nesta 2.ª Vara e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 20 de fevereiro, às 13.00 horas, o sr. Oficial de Justiça, que estiver servindo de porteiro dos auditorios, levará a Publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer aos bens penhorados e avaliados ao executado, nos autos da ação Executiva, que tem curso perante o Juizo de Direito da 14.ª Vara Civil da comarca da Capital, e precatoria em tramites por este Juizo, em que Ademar Batista move contra Kazuo Takahashi, bens a seguir discriminados: "Uma maquina de escrever, marca "OLIVETTI" - lexikon 80 manual, n. 631292 cor cinza-chumbo; Um lote de terreno de numero 24, da quadra "T", do Jardim Presidente Dutra — Guarulhos, com 10,00m. de frente para a rua 8 25,60 ms. de frente aos fundos, de ambos os lados, confinando do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com o lote 25, sendo que o lado direito, confina com o lote 23, sendo que na parte dos fundos, possui as mesmas medidas de frente, ou seja 10,00 ms. encerrando a área total de 256,00m2. "Um outro lote de terreno, de numero 25 da quadra "T", no Jardim Presidente Dutra — Guarulhos, com 10,00ms. de frente, tendo a mesma largura nos fundos, sendo que mede 25,60 de comprimento de ambos

Artigo 3.º — Para efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3350 de 25 de fevereiro de 1972.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 4 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy
Resp. p/Exp. do Departamento Juridico

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

os lados encerrando área provavel de 256m2 confrontando do lado esquerdo de quem olha para o terreno com o lote 26, sendo que à direita confina com o de numero 24, nos fundos com o lote n. 27. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente edital de praça e eventual leilão, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo., Segundo Cartorio de Notas e Oficio de Justiça, aos cinco (5) dias do mes de janeiro do ano de um mil novecentos e setenta e tres (1973). Eu Salomão W. A. Coelho escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
OSVALDO DA SILVA RICO

Declaração

Declaro para os devidos fins que, foi extraviado o documento de Cadastro Geral de Contribuintes, nº 49097090/001, pertencente à firma EDUARDO BOARATTO, estabelecida à Avenida Guarulhos, nº 3780 em Guarulhos; tornando-se o mesmo sem efeito por já estar providenciando uma 2.ª Via.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

Manoel José dos Santos — Contador

Documentos Perdidos

Eribaldo Macedo dos Santos — Trav. Bartuira, 35, Jdm. Tranquilidade, perdeu os seguintes documentos:

1 certificado de reservista, titulo de eleitor; CIC, fotografias.

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esponsada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

ESTE JORNAL SÓ ACEITA ASSINATURAS NAS ÁREAS SERVIDAS PELO SERVIÇO POSTAL OU CAIXAS POSTAIS.

"Industrialização"

Edson Marcos

Para que se consiga uma boa mão de obra especializada, no que tange ao trabalho que se está fazendo em Guarulhos com referência ao incentivo à indústria, e para apresentar boas condições de aperfeiçoamento industrial, a cidade de Guarulhos, dentro do atual sistema de industrialização, conta com SENAI.

Alem disso, Guarulhos pode oferecer condições de bem estar social para os seus funcionários.

Há um curso intensivo para pessoas que trabalharão na construção civil, curso esse dado em colaboração com o Ministério da Educação e Cultura.

A perfeita infra-estrutura escolar, vai do Mobral, primeiro grau até os cursos superiores.

Para a industrialização que se vislumbra, a cidade dá condições ao seu trabalhador, com todas as vantagens de uma cidade moderna.

Falta condução, assistência hospitalar e o sistema de habitações coletivas.

São estes alguns quesitos que Guarulhos apresenta para aumentar ainda mais as possibilidades de industrialização.

É uma semente que está germinando, graças ao excelente plano de trabalho do sr. interventor federal, dr. Jean Pierre Herman de Moraes Barros, que dia 31, deixará seu cargo, assumindo o Paço Municipal, o sr. Waldomiro Pompêo, eleito em novembro último.

Terá o sr. Pompêo, a incumbência de adubar ainda mais o solo para que a semente germine forte e cresça a árvore do progresso baseada no ICM, que é a maior máquina do progresso.



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

ADILSON PAULO FERNANDES e D. MARIA AUGUSTA PINTO VAZ RIBEIRO

Ele nascido em este distrito, a 25 de outubro de 1949, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito filho de Wilson Alves Fernandes e de D. Rosaria Maria Fernandes.

Ela nascida em Portugal a 9 de julho de 1948, profissão comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito filha de Afonso Vaz Ribeiro e de D. Rosa Pinto.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

JORGE MULATINHO e D. ZELIA CIPRIANO DA SILVA

Ele nascido em Caranhuns, Estado de Pernambuco a 7 de novembro de 1943, profissão metalurgico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Ester dos Santos.

Ela nascida em São Paulo-Capital a 11 de outubro de 1954, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Benedito Cipriano da Silva e de D. Thereza Maria da Silva.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

WALDEMAR PEREIRA DE ALMEIDA e D. NEUZA ALVES DA SILVA

Ele nascido em Ipês deste Estado, a 16 de novembro de 1945, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Roberto Pereira de Almeida e de D. Rosa Pereira de Azevedo.

Ela nascida em Serra Talhada, Estado de Pernambuco a 9 de fevereiro de 1954, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Augusto Alves da Silva e de D. Expedita Ferreira dos Santos.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

IVALDO LIMA VARÃO e D. IRENE SALES COSTA

Ele nascido em Floriano, Estado do Piauí a 18 de abril de 1945, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Ezequiel Carreiro Varão e de D. Francisca Lima Varão.

Ela nascida em Ibicaraí Estado da Bahia a 1º de abril de 1948, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Sales Costa e de D. Joana Barbosa de Jesus.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

CIRILO ALVES PINHEIRO e D. MARIA MADALENA DE JESUS

Ele nascido em Congogi, Estado da Bahia a 14 de fevereiro de 1943, profissão aju-

dante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Maria Antonia de Jesus Pinheiro.

Ela nascida em Poço Central, Estado da Bahia a 6 de outubro de 1936, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Malaquias Francisco dos Santos e de D. Graciliana Maria de Jesus.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

MANOEL ALVES DE AQUINO e D. MARIA FERREIRA LUSTROSA

Ele nascido em Crisópolis, Estado da Bahia a 6 de dezembro de 1951, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Alves de Aquino e de D. Josefa Maria de Jesus

Ela nascida em Colorado, Estado do Paraná a 2 de setembro de 1955, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Ferreira Lustroso e de Olindina Lustroso.

Guarulhos 17 de janeiro de 1972

AMBROSINO DOS SANTOS e D. HILDA BISPO DOS SANTOS

Ele nascido em Santo Antonio de Jesus, Estado da Bahia a 5 de janeiro de 1940, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Maria José dos Santos.

Ela nascida em Nazaré Estado da Bahia a 1º de março de 1946, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Agripina Bispo dos Santos.

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos" no dia 17 de janeiro de 1973
LOURIVAL DE OLIVEIRA

BRASIL

RIO (AN) — Prosseguem em Ritmo acelerado, as obras do novo aeroporto internacional de Manaus, que o Ministerio da Aeronautica está construindo na capital amazonense para atender à demanda crescente de passageiros e carga, previstos para os proximos anos. A conclusão das obras, nas quais ja foram investidos sessenta milhões de cruzeiros, está prevista para dezembro de 1974.

RIO (AN) — O Ministro dos Transportes elaborou relatório resumindo a situação atual do Porto de Rio Grande, visando a formação dos corredores de exportação na região. O trabalho foi complementado com a realização de levantamento dos sistemas de transportes que convergem para aquele escoadouro, especificamente rodovias, ferrovias e vias fluviais.

RIO (AN) — Os setores paulistas de eletrônica, mecânica, autopeças e alimentação já confirmaram sua participação na missão técnica empresarial ao Japão, que partirá no proximo dia vinte e quatro. A missão, programada pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, contará também, com a presença de industriais de outros campos de atividades.